



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

SOLICITAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO - ESTUDANTE

O preenchimento dos campos são obrigatórios.

Auxílio Financeiro a Estudante do PPG-AGRO para participação em atividade científica no país - modalidade coleta de dados e/ou participação em Eventos

DADOS DA UEL

Nome do Orientador:

DADOS DO ESTUDANTE PARA EMISSÃO DE RECIBO

Nome:

Data de nascimento:

Endereço residencial completo (inclusive CEP):

Nível (mestrado ou doutorado):

CPF:

Número do RG:

Órgão Emissor do RG:

Sigla do Estado Emissor do RG:

Data de Expedição do RG:

E-mail:

Telefone:

OBSERVAÇÃO:

Não poderá ser utilizada conta bancária do tipo CONJUNTA, POUPANÇA ou CONTA FÁCIL.

DADOS BANCÁRIOS

Nome do banco:

Número do banco:

Número da agência (com o dígito):

Número da conta corrente:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

| | | | |
|---|---|--|--------------------------|
| Título do projeto de dissertação/tese | | | |
| Objetivo da viagem | () Coleta de Dados () Participação em Eventos | | |
| Evento | | | |
| Cidade de destino | | | |
| Período: | | | |
| Parecer do Orientador quanto à necessidade do deslocamento | | | |
| Descrição das despesas | Quantidade | Valor unitário (R\$) Auxílio Diário: 320,00 | Valor total (R\$) |
| DESPESAS DE HOSPEDAGEM/ ALIMENTAÇÃO | | | |
| DESPESAS COM INSCRIÇÃO: (Taxas de Inscrição deve ser paga pelo Programa, não serão ressarcidos os valores pagos pelo estudante) | | | |
| TOTAL : | | | |
| O orientador deve estar ciente que a verba, disponibilizada para o aluno, deverá ser debitada do saldo que foi repassado aos docentes do Programa. | | | |

Nome e Assinatura do Orientador

Declaro estar ciente da obrigatoriedade de apresentar os comprovantes das despesas, no prazo de 5 dias após a conclusão das atividades, sob pena de estorno do auxílio.

Nome e Assinatura do Estudante



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro, para os devidos fins, estar ciente:

1 - Da obrigatoriedade de citação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES nos trabalhos realizados com apoio financeiro desta agência, conforme disposto na Portaria CAPES nº 206, de 4 de setembro de 2018.

2 - Que o financiamento aludido nesta portaria envolve o recebimento de qualquer tipo de apoio, por parte de docentes e estudantes, oriundo de recursos de custeio, proveniente do Programa de Excelência Acadêmica (Proex) — CAPES

DATA: ___/___/____.

ASSINATURA DO ALUNO BENEFICIADO: _____

APROVAÇÃO DO ORIENTADOR: _____